



## RESOLUÇÃO 014 DE 15 DE MAIO DE 2020

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO REGIME REMOTO DE AULAS DEVIDO À COVID 19

O DIRETOR GERAL, Prof. João Lúcio dos Santos Junior e a DIRETORA ACADÊMICA, Profa. Hérica Soraya Albano Teixeira e no uso de suas atribuições regimentais e legais;

Considerando a portaria nº 343, de 17 de março de 2020/MEC/Gabinete do Ministro que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo CORONAVÍRUS – SARS COV 2 responsável pela doença COVID-19;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos processos trabalhistas 0010443-06.2020.5.03.0000 e 0010466-49.2020.5.03.0000;

#### **RESOLVEM:**

**Artigo 1º-** Fica mantida a suspensão das atividades acadêmicas presenciais (práticas e teóricas), **até 16 de junho de 2020**, podendo haver **prorrogação ou antecipação**, de acordo com os dados epidemiológicos de Minas Gerais, precisamente Região Metropolitana de Belo Horizonte e recomendações das autoridades Federais (Ministério da Saúde) e Estaduais (Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais).

**Parágrafo único:** O disposto neste artigo aplica-se ao Corpo Acadêmico (professores e alunos) e ao Corpo Administrativo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Vespasiano/MG, 15 de maio de 2020

**Hérica Soraya Albano Teixeira**

*Diretora Acadêmica*

**João Lucio dos Santos Júnior**

*Diretor Geral*